ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECERTO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.972.

CONCEDE A PROFESSORA CEZIRA A. MUNER, gratificação de 25%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1681/72, concede a professora CEZIRA A. MUNER, gratificação de 25%., a partir de 18 de junho de 1970.

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 26 de dezembro de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Linkevicz
Coordenadora do PMEF de Erechim

sofia/edirlourdes